



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 02 dezembro de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 707, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 40/2022 – ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS para substituir a servidora Cibele Aparecida de Moraes no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 12.12.2022 a 23.12.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 143/2022 - GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 701, de 22 de novembro de 2022, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para onde se lê: “Art. 1º ... a fim de dar continuidade aos trabalhos de encerramento da subfase de instrução e de defesa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo 23122.002913/2021-12.”, leia-se: “Art. 1º ... a fim de dar continuidade aos trabalhos e prosseguimento com a subfase de defesa, para posterior preparo e entrega do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.002913/2021-12.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 709, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 87/2022 - COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor DANTE ALIGHIERI SCHETTINI, como membro representante docente do curso de Farmácia - CCO (COFAR) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 02.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 115/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



PORTARIA Nº 711, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.050652/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2022, o Contrato nº 007/2022, celebrado entre o professor substituto ALUÍZIO HELENO RIBEIRO JÚNIOR e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2022 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 01.12.2022 a 30.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 63/2022 – DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor WELER WALACE DOS SANTOS para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.12.2022 a 02.12.2024.

Art. 2º Nomear o professor KASSÍLIO JOSÉ GUEDES para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.12.2022 a 02.12.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 01/12/2022 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 56

PORTARIA Nº 714, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23122.038044/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO como Fiscal Titular e FÁBIO CHAVES como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 081/2022, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Copiadora Copyrei Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 715, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 98/2022 - CACSL,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA como Fiscal Titular e MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 085/2022, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a empresa Elevadores Diniz Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 24/2022 – CEUA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a professora PRISCILA TOTARELLI MOTENFORTE, representante suplente do Departamento de Ciências Naturais, da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFSJ).

Art. 2º Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFSJ), pelo período de 10.12.2022 a 09.12.2024.

- Docentes representantes do Departamento de Engenharia de Biosistemas – DEPEB
 - membro titular: GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA
 - membro suplente: ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO
- Docentes representantes do Departamento de Ciências Naturais – DCNAT
 - membro titular: LUCIANO RIVAROLI
 - membro suplente: PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE
- Docentes representantes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO
 - membro titular: WHOCELY VICTOR DE CASTRO
 - membro suplente: CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN
- Biólogos
 - membro titular: MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
 - membro suplente: MAIRA DE CASTRO LIMA
- Médicos Veterinários
 - membro titular: MICHEL ALVES DA SILVA
 - membro suplente: ANA PAULA MADUREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 126/2022 - SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 2 de dezembro de 2022, o prazo para que os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****211 deem andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória para apuração dos fatos mencionado no Processo nº 23122.019124/2022-00.

Art. 2º Prorrogar por (60) sessenta dias, a contar de 2 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 287, de 26 de maio de 2022, que designou os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA (UFU) SIAPE nº ****292, Assistente em Administração, ALEXEY GERKMAN KIL (UFU) SIAPE nº ****136, Administrador e DENISE FONSECA (USFJ) SIAPE nº ****629, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.021107/2017-67.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Sindicância processo nº 23122.007121/2020-53, designada pela Portaria/Reitoria nº 266, de 12 de maio de 2022, no período 23.09.2022 a 05.10.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022;
- o parecer da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades das Jornadas de Trabalho - COGAM,
- o que consta do Processo nº 23122.036321/2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação, lotados no Laboratório de Engenharia Química - Departamento de Engenharia Química - CAP, a partir de 2 de dezembro de 2022:



- João Eduardo Vieira Lima - Técnico de Laboratório/Área
- José Luiz de Souza - Técnico de Laboratório/Área
- Flaviana Pena Natividade - Assistente de Laboratório

Art. 2º Ressaltar que, a unidade organizacional autorizada a cumprir jornada flexibilizada deve atender, entre outras, as determinações trazidas pelo art. 4º da supracitada Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Caberá à chefia imediata enviar a avaliação do impacto causado pela flexibilização à COGAM ao término de 6 (seis) e, novamente, ao término de 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, conforme determina o art. 6º parágrafo único da resolução em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 64/2022 – DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor WELER WALACE DOS SANTOS do encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 99/2022 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBÉRIO, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES, e ANDRESSA VINHA ZANÚNCIO para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para realizarem um estudo sobre a dispensa da exigência de título de doutor e mestre em concursos do curso de Medicina, pelo período de 2.12.2022 a 1.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 125/2022 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA para substituir a servidora Liliane Assis Sade Resende no cargo de Assessora para Assuntos Internacionais, nos períodos de 17.12.2022 a 23.12.2022 e 02.01.2023 a 27.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 722, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor WALTER MELO JÚNIOR, lotado no Departamento de Psicologia, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.045021/2022-97)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora ROSA GOUVÊA DE SOUSA, lotada no Departamento de Medicina, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.026799/2022-05)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o Processo nº 23122.042278/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora CAROLINA RIBEIRO XAVIER, lotada no Departamento de Ciência da Computação, para realizar pós-doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de 5 de dezembro de 2022 a 4 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 724, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no art. 5º, §3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001;
- o art. 21 da Instrução Normativa SGP/MP nº 02, de 12/09/2018;
- o que consta do Processo nº 23122.004971/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho reduzida da servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES, matrícula Siape nº ****921, ocupante do cargo de Administrador, nível E, padrão 411, concedida pela Portaria nº 131, de 18 de março de 2022, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor